



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA REGIONAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES Nº 9/88

A Assembleia Regional dos Açores resolve, nos termos do artigo 229º, alínea 1) da Constituição da República Portuguesa, e artigo 32º, número 1, alínea p) do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, aprovar a Conta de Gerência referente ao ano de 1987, da Assembleia Regional dos Açores.

Aprovada pela Assembleia Regional dos Açores, na Horta, em 6 de Setembro de 1988.

O Presidente da Assembleia Regional  
dos Açores

---

José Guilherme Reis Leite